



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 16/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento [0000475-04.2022.6.01.8002](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 08/03/2022, as férias do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, marcadas inicialmente para o período de 01/03 a 30/03/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 21/03/2022 a 12/04/2022.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 08/03/2022, às 21:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480414** e o código CRC **D8972C65**.

0000475-04.2022.6.01.8002

0480414v3